

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@Juvenília.mg.gov.br CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

SINTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **registro de preços** para a futura e eventual "contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos para auxiliar nos procedimentos de manutenção de estradas rurais e vicinais bem como para auxiliar nos serviços de terraplenagem de vias publicas que serão contempladas com a pavimentação asfáltica e limpeza de vias publicas, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais.

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente deslaração, abaixo assinado, em nome da empresa (
a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecida no instrumento
convocatório/edital e seus anexos, objeto do Processo Licitatório nº 010/2018 - Pregão Presencial nº
006/2018, e que não existe fato impeditivo quanto a participação da empresa qualificada acima em
participar no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante
a execução do futuro contrato administrativo, caso a mesma seja declarada vencedora do certame;
b) no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de
nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa "Proposta Comercial" estão
inclusos todas as obrigações finançeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os
demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
c) sob pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do
corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da
Prefeitura Municipal de Juvenília MG;
d) renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer titudo ou pretexto, em decorrência da
participação desta empresa na supramencionada licitação;
e) não obstante, de dara ainda sob pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar
com a Administração Problica nas esteras Municipais, Estaduais e/ou Federal.
Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.
Local/Data:/

Observações: 1. Esta declaração deverá ser entregue pelo representante da proponente licitante, diretamente a Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de inabilitação.

Nome do signatário CPF n°: >>>